

PORTARIA/REITORIA N.º015/2023, 25 DE MAIO DE 2023

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenadora do Curso de Jornalismo da
Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a comunicação interna nº22/2023 e ata nº06/2023, advinda da coordenação do curso de jornalismo e comunicação interna nº310/2023, advinda da Pró-Reitoria de Graduação,

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **ANETTE MARIA RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5120, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Jornalismo** da Universidade de Gurupi -UnirG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 25 de maio de 2023.

Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020